



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 60/PROGRAD/UFFS/2018

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na *Seção III*, do *Capítulo II*, da RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1/2017 – CONSUNI/CGAE/CPPGEC, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR o Comitê para Revalidação de Diploma de Graduação da área de Enfermagem.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes docentes para compor o Comitê:

I - Denise Consuelo Moser Aguiar – Siape 1705949 (Presidente);

II - Aline Massaroli - Siape 2419913 ;

III - Claudio Claudino da Silva Filho - Siape 1869398;

~~IV - Vande Monteiro da Conceição - Siape 2421913.~~

IV - Vander Monteiro da Conceição - Siape 2421913.

(Retificação feita pela Portaria nº 62/PROGRAD/UFFS/2018).

Art. 3º Cabe ao Comitê proceder a análise do Processo nº 23205.001446/2018-98, de acordo com a Resolução Conjunta nº 1/2017 – CONSUNI/CGAE/CPPGEC, as Resoluções expedidas pelo Conselho Nacional de Educação, as instruções próprias do Ministério da Educação, a Plataforma Carolina Bori e eventuais normas específicas estabelecidas pelo colegiado do curso, expedidas em consonância com a legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 27 de abril de 2018.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Pró-Reitor de Graduação